



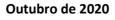


PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

IRATI/SC

PLANCON-EDU/COVID-19









COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação - Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)















































COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) - GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) - Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) - GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME) Florindo do Rio Neto (SES)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral Gilmara da Silva (FECAM)

(FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME) (FECAM)

Argos Gumbowsky (UNCME) Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Ariane Almeida (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED) João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM) Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Lineia Pezzini (FECAM)

Daphne de Castro Fayad (MPSC) Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME) Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Fabricio Melo (FECAM)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)







Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)

Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)

Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)

Maria Regina Souza Soar (FECAM)

Mário Fernandes (UNDIME)

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)

Marta Aparecida de Lima Machado Calegari

(UNCME)

Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)

Maximiliano Mazera (TCE-SC)

Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)

Michele Vieira Ebone (SES)

Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)

Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)

Paula Cabral (SED)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim

(CTC/DCSC/IFSC)

Plauto Mendes (UNDIME)

Raimundo Zumblick (CEE)

Raphael Périco Dutra (TCE-SC)

Regina Panceri (DCSC)

Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)

Roberta Lima Guterres (FCEE)

Roberta Vanacor Lenhardt (SES)

Rose Maria Macowski (UNCME)

Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)

Rosemary da Silva Santos (UNDIME)

Rosimari Koch Martins (SED)

Sadi Baron (FECAM)

Sandra Maria Galera (UNDIME)

Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)

Sandro Medeiros (SED)

Sueli Silvia Adriano (FETRAM)

Valci Terezinha de Souza (FECAM)

Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)

Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)

Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)

Wilsoney Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)

Carin Deichmann (SED)

Caroline Margarida (CTC/DCSC)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)

Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)

Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)

Francisco Costa, Gladis Helena da Silva

Harrysson Luiz da Silva Janete Josina de Abreu

José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)

Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)

Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim

(CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renann inácio Rita (CTC/DCSC)

Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)







PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao Município de IRATI-SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Neuri Meurer

Prefeito(a) Municipal

Carlinho Bottega

Proteção e Defesa Civil

Marcos Henrique Kehl

Secretário de Saúde

Keli Cristina Malfatti

Secretária de Educação

Membros da equipe do COMITE MUNICIPAL

KELI CRISTINA MALFATTI: Representante da Secretaria de Educação, que o presidirá;

MARCOS H. KEHL: Representante da Secretaria de Saúde;

SERGIO RIBOLDI: Representante da Secretaria de Assistência Social ou equivalente;

SALETE F. M. DAL BELLO e SANDRA B. ZANCHET: Representante dos profissionais e trabalhadores

de educação;

CLEUNICE R. ZANELLA: Representante do Conselho Municipal de Educação;

CLAUDETE ALLEBRANDT e JOSIANE GIACOMEL: Representante das Comissões Escolares;

JOSIANI DOS SANTOS THEODORO: Representante das escolas da Rede Estadual;

CATIANE ZAMARCHI: Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar.







SUMÁRIO

1	. INT	RODUÇÃO	7
2	. EN	QUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3	. AT	DRES/POPULAÇÃO ALVO	11
4	. OB	JETIVOS	14
	4.1	OBJETIVO GERAL	14
	4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
5	. CE	NÁRIO DE RISCO	16
	5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	16
	5.2	AMEAÇA(s)	18
	5.3	VULNERABILIDADES	20
	5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	22
	5.4	1 Capacidades instaladas	22
	5.4	2 Capacidades a instalar	22
6	. NÍV	EIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	23
7	. GO	VERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	21
	7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	21
	7.1	1 DAOP Alimentação Escolar	74
	7.1	2 DAOP Transporte Escolar	82
	7.2 OPF	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO RACIONAL)	92
	7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E	32
	ALAR		94
	7.3	1 Dispositivos Principais	94
	7.3	2 Monitoramento e avaliação	96
A	NEXO 1	MODELO BOLETIM	97
A	NEXO 2	MODELO RELATÓRIO	98
A	NEXO 3	DADOS QUANTITATIVOS:	101
Α	NFXO 4	DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LICÕES APRENDIDAS	104







1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica "doenças infecciosas virais" (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a "Operação COVID-19 SC". No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à







COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas







- e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) A taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações







operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses professores, (alunos, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil Catarina e as orientações nacionais e internacionais Santa (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.







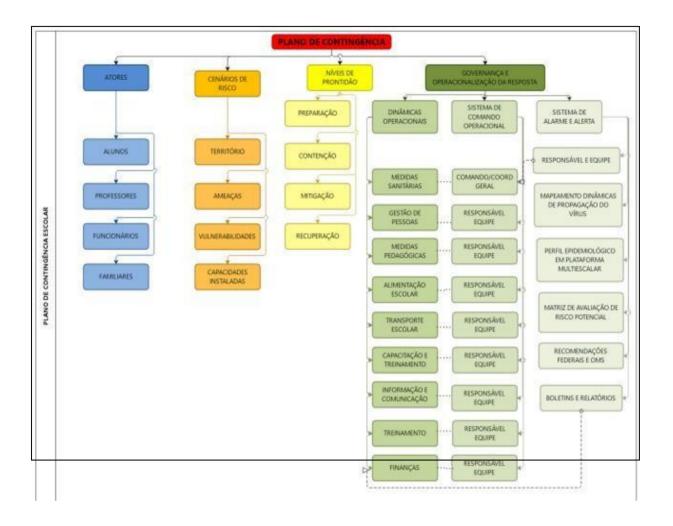


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação, está vinculada ao prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua João Beux Sobrinho Nº 385, na qual ela representa todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Município de Irati – SC, localizado na região de Oeste de Santa Catarina.







CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI - CEMIR

A escola está localizada na Rua Telmiro Bodanese, tendo como horário de funcionamento pela parte da manhã das 07:45h até as 11:45h e pelo período vespertino 13:15h as 17:15h. A unidade escolar conta com uma equipe de 13 professores sendo eles titulares e aréas afins, 01 serviço gerais, 01 merrendeira, 01 coordenadora pedagogica e um total de 84 alunos, na faixa etária entre 6 à 10 anos, respectivamente divididos pelas turmas:

- 1º ANO vespertino, com 11 alunos;
- 2º ANO TURMA I vespertino, com 15 alunos;
- 2º ANO TURMA II vespertino, com 14 alunos.
- 3º ANO matutino, com 14 alunos;
- 4º ANO matutino, com 12 alunos;
- 5° ANO matutino, com 18 alunos;

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A escola está situada na Rua João Beux Sobrinho seu horário de Funcionamento inicia as 07:00h da manhã e fecha as 18:00h sem fechar ao meio dia, pois a unidade escolar atende a demanda de alunos que ficam em período integral.

A equipe da Escola é composta por 15 professores, 01 diretora, 7 ajudantes de sala, 1 merendeira, 1 serviço gerais, 1 coordenadora pedagógica e com 89 alunos, na faixa etária entre 06 meses à 5 anos, respectivamente







divididos pelas turmas:

- BERÇÁRIO matutino com 05 alunos;
- INTEGRAL matutino com 11 alunos;
- IV ANOS matutino com 12 alunos;
- PRÉ-FORMATURA I matutino, com 11 alunos;
- PRÉ-FORMATURA II matutino, com 10 alunos;
- TURMA I II ANOS vespertino, com 11 alunos;
- TURMA II II ANOS vespertino, com 12 alunos;
- TURMA I III ANOS vespertino, com 12 alunos;
- TURMA II III ANOS vespertino, com 13 alunos;

ESCOLA MUNICIPAL JACUTINGA

A Escola encontra-se localizada no interior do Município da Vila Sete de Setembro, o horário de funcionamento da referida escola pela manha é das 07h30m as 11h30m e no período vespertino das 13h00m as 17h00m.

O quadro de funiconários é composto por 07 professores, 1 ajudante de sala, 1 serviço gerais, 1 merrendeira, 1 coordenadora pedagogica e com 36 alunos, na faixa etária de 4 anos à 10 anos, respectivamente divididos pelas turmas:

- PRÉ IV ANOS vespertino, com 6 alunos;
- PRÉ-FORMATURA vespertino, com 5 alunos;
- 1º ANO vespertino, com 10 alunos;
- 3º ANO matutino, com 7 alunos;
- 4º ANO matutino, com 8 alunos.







EEB PROF CELSO RILLA

A Escola encontra-se localizada na sede do município, na Rua João Beux Sobrinho, 314, Centro. É responsável pelo atendimento de 155 alunos no Ensino Regular e 13 alunos que frequentam o Programa Escolar de Novas Oportunidades (PENOA) no contraturno de suas matrizes regular. Possuí uma equipe de 27 profissionais, sendo 03 servidores na equipe administrativa (Diretora, Assessora e Assistente de Educação), 21 professores e 03 serventes. O horário de funcionamento desta escola é no matutino das 07h45m às 11h45m; no vespertino das 13h15m às 17h15m; e no noturno das 18h30m às 22h00m.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.20BJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;







- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.







5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do Município de Irati - SC e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível Municipal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território do Município de Irati-Sc possui uma (1) Escola Estadual e três (3) Escolas Municipais, sendo uma delas Escola do Campo.

As Escolas EEB PROF CELSO RILLA, CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI e CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFATIL ambas posssuem a rede de atendimento da Unidade Básica de Sáude próximo as suas localizações.

A Escola Municipal Jacutinga que está situada na comunidade Vila Sete de Setembro possui Posto de Atendimento (saúde) próximo à localização da referida Escola.

O Município atende a demanda no total de 364 alunos contemplando todas as modalidades da rede de ensino.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 64 em creches, 44 em pré-escolar, 109 em anos Iniciais (de 1º ao 5º ano), 100 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 55 ensino médio.

Das escolas 100% ofertam alimentação, 100% água filtrada, 100% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 80 pessoas entre professores,







servidores administrativos, serviços gerais, motoristas, nutricionistas.

O transporte escolar no Município de Irati é oferecido de forma pública e terceirizado.

O transporte público é fornecido pela Prefeitura Municipal com uma frota de 2 ônibus e 1 micro-ônibus passam pelas linhas, Linha Sete de Setembro, Linha Flor, Linha Água Limpa, Linha Quatro, Jacutinga e no Centro da cidade.

Já o transporte terceirizado com uma frota de 3 Kombi passam pelas linhas, Linha Laranjal, Linha Jordaninho, Linha Flor da Serra, Linha sertão e Linha Santo Antônio.

O Município oferta transporte gratuito para todos os alunos da Rede de Ensino.







5.2 AMEAÇA(s)

No dia 18 de Março de 2020 o Município de IRATI –SC decretou estado de emergência nas repatições públicas e dispensando as aulas presenciais em território Municipal devido a COVID-19.

As aulas permanecem suspensas até o momento 29/10/2020 por meio de Decretos Estaduais, pórem o Ensino Hibrido é ofertado a todos os alunos da rede Estadual e Municipal atráves de apostilas impressas, plataformas digitais, via whatsApp.

Confira o quadro atualizado:

Dia 29/10/20 10h05min □ CONFIRMADOS: 83 □ SUSPEITOS: 1 □ DESCARTADOS: 129 □ MONITORADOS: 2 □ ÓBITOS: 02 □ CURADOS: 81 □ ATIVOS: 00

A **principal meaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).







olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados. Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.







Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco:
- d) seus impactos na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise:
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais o Município de Irati e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por







partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequados das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente:
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, usa de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Dependência de meios de transporte coletivos escolares, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;







I) Falta de unificação para acesso as tecnologias (sistemas).

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), formações das Comissões Escolares e Comissão Municipal, para a elaboração do Plancon.
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de munícipios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- b) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes







- educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19:
- c) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- d) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- e) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares:
- h) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP.
- i) Viabilizar espaço de isolamento nas Escolas Municipais.
- j) Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.







FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.







Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.







PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	СОМО	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
SANITÁRIA S	mãos de todos os membro s da comunid		Permanente	A Comissão responsável pela formação das diretrizes sanitárias do município e das escolas.	protocolo da OMS	dinâmica de cada Unidade Escolar;	 Orientar e estimular a higienização das mãos sistemáticamente de todos os envolvidos na comunidade escolar, nas seguintes situações: Ao chegar no estabelecimento de ensino; Após tocar objetos de uso coletivo; Após tossir e espirar; Antes e após uso de banheiros; Antes da manipulação de alimentos; Antes das refeições; Após limpezas de salas; Antes e após o uso de espaços coletivos; Manter disponível um frasco de álcool em gel 70% para cada professor; todos os alunos e funcionarios deverão trazer sua mascara.







d (1 d o	le espaços	coletivos das Unidades	Permanente	Coordenação	Sinalização e avisos escritos;	informativo.	- Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula e nas atividades de educação física; - Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de
							distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos; - Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;
							- Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações; - Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios,
							bibliotecas, auditórios, entre outros; - Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de







				distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara; - Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente; - Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água;
--	--	--	--	---







Aferição de	Entrada de	Diáriamente	A definir pela	Controle de	10 unidades de	- Na chegada após higienização
sinais e	cada Unidade				aferidores,	com alcool gel será aferido
sintomas (ver	Escolar;		escolar;		custo 3.000	temperatura.
quais e	ŕ		ŕ		reais.	- Aferir a temperatura de todas
equipamentos						as pessoas previamente a seu
)						ingresso nas dependências do
						estabelecimento de ensino, por
						meio de termômetro digital
						infravermelho, vedando a
						entrada daquela cuja
						temperatura registrada seja igual
						ou superior a 37,8 (trinta e sete
						vírgula oito) graus Celsius;
						- Recomendar a todos os
						estabelecimentos a fazer
						higienização de todas as suas
						áreas, antes da retomada das
						atividades;
						- Garantir equipamentos de
						higiene, como dispensadores de
						álcool em gel.
						- Prover treinamento específico
						sobre higienização e desinfecção
						adequadas de materiais,
						superfícies e ambientes, aos
						trabalhadores responsáveis pela
						limpeza;
						- Higienizar o piso das áreas
						comuns a cada troca de turno,
						com soluções de hipoclorito de
						sódio 0,1% (água sanitária) ou
						outro desinfetante indicado para
						este fim;
						- Higienizar, uma vez a cada
						turno, as superfícies de uso
						comum, tais como maçanetas
						das portas, corrimãos,
						interruptores, puxadores,
						bancos, mesas, acessórios em
						, ,













Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

					- Cittos caacative		
		Unidades	Havendo		Identificar os		- Realizar observação e
	de contatos	Escolares;	casos	saúde;			monitoramento diário das
			suspeitos ou			-	pessoas com sintomas gripais;
			confirmado		confirmados	formada;	- Selecionar e treinar
			s;		e afasta-los		trabalhadores para conduzirem
					preventivame		as ações quando se depararem
					nte;		com indivíduo com síndrome
							gripal, de forma a se protegerem
							e protegerem a comunidade
							escolar de possível
							contaminação;
		Unidade de	Antes do	Secretaia de	Mediante	- Através de	- Identificar os grupos de riscos
	de Grupos de	Saúde	retorno as	Saúde	identificação		da comunidades escolar;
	Risco		atividades		e	comprobatórios	- Afastar pessoas do grupo de
			presenciais;		comprovação	;	risco;
					de risco;		
MEDIDAS	Oniontooã	Em todas as	A	A Camina	A 4	- De acordo	December 1 and a street for a
PEDAGÓGIC	Orientaçã o dos		Antes do	A Comissão	Através de		- Desenvolver estratégias
AS		escolas do		Intersetorial	materiais de		pedagógicas de prevenção à COVID-19 de forma a estimular
,	alunos	municipio	aulas	de retorno as aulas	• •	<i>U</i> 3	os estudantes e servidores a se
	quanto às medidas				impressos e meios de		
				presenciais;		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes
	preventiv				comunicação;		sanitárias;
	as						- Promover atividades
							educativas sobre higienização e
							etiqueta respiratória;
							- Estimular estudantes e
							servidores a se tornarem agentes
							multiplicadores de prevenção da
							COVID-19 na comunidade
							escolar e local.







Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Quadr	Em todas as	Permanente	Direção e	Elaborado de	A definir de	- Assegurar o acesso e a
o de	escolas do					permanência na Educação
horári	municipio			organização		Básica;
os	divulgados na			-	das turmas;	- Assegurar a gestão
altern	Unidade			Unidade de		democrática no planejamento de
ados	Escolar e meios			Ensino;		retomada das aulas presenciais;
por	de					
turma	comunicação;					
Desmembr	Em todas as	Permanente	Direção e	Elaborar	A definir caso	- Adequar de acordo com
amento de	escolas do		equipe	cronograma	haja	orientações da OMS;
turmas em	municipio de		pedagógica;	de cada	necessidade de	
"subturmas	acordo com			Unidade	contração;	
", em	organização de			Escolar;		
quantas	cada Unidade					
forem	Escolar;					
necessárias						
Organizaçã			Direção e	Elaboração e		- Adequar metodologias
o de envio	escolas do		equipe			pedagógicas e implementar
de material	municipio;		pedagógica;			estratégias que garantam o
para alunos				residencia do		acesso a aprendizagem aos
que				estudante;	Escolar;	estudantes;
estiverem						
em						
isolamento						







Organização		Permanente	-	Elaboração e		- Adequar metodologias
de envio de	escolas do		equipe	entrega de	acordo com a	pedagógicas e implementar
material	municipio;		pedagógica;	materiais na	necessidade de	estratégias que garantam o
para alunos				residencia do	cada Unidade	acesso a aprendizagem aos
que são				estudante;	Escolar;	estudantes;
grupo de						- Realizar o mapeamento dos
risco e não						estudantes que não apresentam
voltarão						as condições para o retorno às
para a						atividades escolares presenciais,
escola						para auxiliar na definição das
						estratégias de retomada;
						- Realizar, para estudantes da
						educação especial, uma
						avaliação com a equipe
						pedagógica, professores e
						professores AEE, colhendo a
						posição da família com relação
						ao retorno presencial, com foco
						na funcionalidade e autonomia,
						sendo garantida a continuidade
						das atividades remotas para os
						que estejam impossibilitados do
						retorno presencial;
						- Realizar o mapeamento dos
						estudantes que não tiveram
						acesso às atividades não
						presenciais, durante o período de
						pandemia, e daqueles que
						tiveram o acesso, mas não
						realizaram as atividades
						propostas;







Planejamento		Permanente			A definir de	- Realizar o mapeamento dos
de atividades	escolas do			C	acordo com a	estudantes que não tiveram
de reforço	municipio;				necessidade de	acesso às atividades não
para			professores	Escolar	cada Unidade	presenciais, durante o período de
estudantes que	,				Escolar;	pandemia, e daqueles que
apresentarem						tiveram o acesso, mas não
dificuldades						realizaram as atividades
de						propostas;
aprendizagens						- Definir os grupos que serão
į;						atendidos presencialmente com
						prioridade, observando que os
						critérios devem ser validados
						preferencialmente em diálogo
						com as comunidades escolares;
						- Orientar, quando couber, os
						alunos que retornarem às
						atividades presenciais para que
						obrigatoriamente cumpram de
						forma concomitante as
						atividades do regime de ensino
						não presencial;
						- Realizar busca ativa dos
						estudantes que não retornaram
						para as atividades presenciais
						e/ou não estão realizando as
						atividades não presenciais;
						- Definir estratégias de apoio
						pedagógico aos estudantes que
						não acompanharam ou não
						conseguiram acompanhar
						significativamente os
						conhecimentos durante as
						atividades não presenciais
						propostas;
						proposias,







Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Reorganizaçã	Em todas as	Permanente	Secretária de	A definir	A definir de	- Ampliar o acesso à internet,
o pedagógica	escolas do		Educação	juntamente	acordo com a	dispositivos eletrônicos e
para retorno	municipio;			com cada	necessidade de	infraestrutura adequada às TICs;
de atividades	_			Unidade	cada Unidade	- Estabelecer planejamento
presenciais;				Escolar;	Escolar;	organizacional e pedagógico
						adaptativo, visto que a volta às
						aulas deve ser gradual, por
						etapas ou níveis, conforme
						determinações sanitárias;
						- Prever apoio psicossocial a
						estudantes, familiares e
						profissionais da educação.
						 Adotar, caso seja necessário,
						novas estruturas de organização
						escolar previstas na LDB e nas
						Diretrizes Curriculares
						Nacionais.







Atualizar o manual de Boas Práticas e os Procediment os Operacionais Padronizado s Procediment os Operacionais Padronizado s Padronizado s Padronizado s Procediment os Operacionais Padronizado s Padronizado s Práticas e os Procediment os Operacionais Padronizado s Padronizado s Padronizado s Práticas e os Procediment os Operacionais Padronizado s Práticas e os Procediment os Operacionais Padronizado s Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Operacionais Padronizado de stabelecimento de ensino adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19; Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da
Boas município das aulas Empresa e de recurso atualize o Manual de Boas Práticas e os Procediment os Operacionais Padronizado s Padronizado s COVID 19 Boas município das aulas Empresa e de recurso atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19; o Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a
Práticas e os Procediment os Operacionais Padronizado S Operacionais Padronizado S Operacionais Padronizado S Operacionais
Procediment os considerand o considerand o adequá-los para o combate à Padronizado de forma a ocombate à Padronizado se comendaç o adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19; se covientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a
os Operacionais Padronizados de forma a o adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19; s Oes COVID 19 Objective de forma a o adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19; objective de ensino o adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19; objective de ensino o alimentos de acordo com o objective de forma a
Operacionais Padronizado s Operacionais Padronizado s Omeracionais Adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19; Omeracionais Padronizado s Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a
Padronizado s recomendaç disseminação da COVID-19; o comendaç o co
S Oes COVID 19 - Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a
COVID 19 estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a
manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a
alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a
Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a
Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a
Padronizados de forma a
combater a disseminação da
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
COVID-19;
- Utilizar utensílios
higienizados conforme
definido no Manual de Boas
Práticas de Manipulação dos
Alimentos de cada
estabelecimento;
- Orientar os trabalhadores a
evitar tocar o rosto, em
especial os olhos e a máscara,
durante a produção e
distribuição dos alimentos,
seguindo os procedimentos
estabelecidos no Manual de
Boas Práticas de
Manipulação de Alimentos de
cada estabelecimento;
- Orientar que entregadores e
outros trabalhadores externos







			ios estabeleciii	ienios educativi	os/escolares dos	uiveisus iliveis
						não entrem no local de manipulação dos alimentos;
Treinamento para merendeiras e serventes, referente a higiene pessoal, de utensílios e equipamento s, móveis e do ambiente.	escolas do município	das aulas e	Nutricionist a, direção escolar e Empresa tercerizada.	formação	Não há necessidade de recurso financeiro	Orientar o trabalhador sobre: - o procedimento correto para a higienização das mãos; - orientar sobre a importancia do uso de máscara; - orientar sobre o uso de uniformes; - orientar sobre as medidas corretas de higienização de equipamentos, utensílios, móveis e ambiente. Obs: Seguir orientações do Manual de Boas Prática e dos Pocedimentos Operacionais Padronizados de cada escola.
	escolas do município	retomada das aulas e	Nutricionist a, direção escolar e Empresa tercerizada.	Através de formação continuada	Não há necessidade de recurso financeiro	Orientar o trabalhador sobre: - o procedimento correto para o recebimento de alimentos; - a maneira correta a proceder no preparo dos alimentos; - e as medidas a serem segudas na distribuição dos alimentos. Obs: Seguir orientações do Manual de Boas Prática e dos Pocedimentos Operacionais Padronizados de cada escola.







			nos estabercem	iciitos caacativ	os/escolales dos	4.1.0.000
Incluir nos	Todas as	Antes da	Nutricionist	Descrição	Não há	Orietar o setor de compras
processos	escolas do	retomada	a,	das normas	necessidade	para que informem nos
licitatórios	município	das aulas e	Responsável	sanitárias	de recurso	editais licitatórios as normas
as normas		durante o	pelo setor de	nos editais	financeiro	sanitárias exigidas para a
sanitárias		retorno	compras e			entrega de insumos nas
exigidas pa	ıra		Empresa			escolas municipais de forma
os			tercerizada.			a combater a disseminação da
fornecedor						COVID-19;.
de alimente	os					
Disponibil	iz Todas as	Após o	Direção	Destribuir e	Não há	Os materiais utilizados
ar pessoal	escolas do	retorno das	-	definir	necessidade	devem estar de acordo com as
necessário	município	aulas	Empresa	tarefas por	de recurso	disposições sanitárias;
para	iliwii i pio		tercerizada	trabalhador.		- Os ambientes devem ser
higienizaçã	io l					higienizados a cada troca de
adequada						público que utilizar o
das mesas,						refeitório ou espaço de
bancos e						alimentação;
similares, o	de					- Estabelecer horários e
acordo con						cronogramas alternados de
o tempo						distribuição de alimentos e
previsto						utilização do refeitório
						evitando aglomeração e
						possibilite a higienização do
						ambiente.
						Ohar Cassin aniantas a a da
						Obs: Seguir orientações do
						Manual de Boas Prática e dos
						Pocedimentos Operacionais
						Padronizados de cada escola.







					1	
3		•	Nutricionist			- Fazer cálculo de quantos
do Refeitórioe	scolas do r	etorno das	a, Direção	funcioname		alunos comporta o refeitório
ou outro n	nunicípio a	aulas	Escolar e	nto do		ou outros espaços definidos;
local			Empresa	espaço	financeiro	- Avaliar quanto turnos serão
definido			tercerizada.			divididos;
						- Definir os horários e o
						tempo necessário para a
						realização do lanche;
						- Organizar o espaço do
						refeitório respeitando a
						distância mínima de 1,5m
						entre as mesas e pessoas que
						ocupem o espaço;
						- Identificar os assentos a
						serem usados;
						- Fixar na parede passo a
						passo que oriente as boas
						condutas a serem seguidas
						para evitar a disseminação da
						COVID 19.
						Obs: Seguir orientações do
						Manual de Boas Prática e dos
						Pocedimentos Operacionais







T T4:1:=== = = =	Dana a ana ah a	A más s	Campantas	Definin	Nia la á	Mantan a la sal limna
•	Para a creche	•	Serventes e		Não há	- Manter o local limpo,
do lactário			merendeiras		necessidade	higienizado e arejado,
		aulas		nto do	de recurso	conforme descrito no Manual
				espaço	financeiro	de Boas Práticas;
						- Proceder a higienização dos
						utensílios conforme
						orientação do Manual de
						Boas Práticas do
						estabelecimento;
						- Identificar Mamadeira, copo
						e chupeta de cada criança,
						higienizar conforme
						orientação do POP/Manual de
						Boas Práticas. Evitar o uso
						coletivo destes objetos.
						- Capacitar servidor com
						orientações de higiene
						pessoal e uso de EPIs,
						durante a produção e
						distribuição das mamadeiras,
						observando sempre o manual
						de boas práticas do local;
						- Definir horário e faixa etária
						para servir as mamadeiras;
						- Recomendar que não sejam
						trazidas mamadeiras de casa.
						trazidas mamadeiras de casa.







	Testagem do		Antes da	Nutricionist	Realizar	Não há	- Reunir comunidade escolar
	método e	Unidades	retomada	a, Direção	simulado	necessidade	e apresentar a diretriz
	monitoramen	Escolares	das aulas e	Escolar e	de	de recurso	referente a alimentação
	to do		durante o	Empresa	alimentação	financeiro	escolar;
	processo		retorno	tercerizada.	e observar o		- Organizar simulado
	estabelecido				processo		abordando a diretriz e
							envolvendo toda a
							comunidade;
							- Estabelecer forma de
							monitoramento diário.
TRANSPORTE	Orientaçõe	Em todo o		Comissão		Sem custo	- Orientar para que motoristas,
ESCOLAR	s de uso	território do		interssetorial,			monitores e demais prestadores
	do álcool	municipio;		vigilância	continuadas;		de serviço do transporte
	gel no			sanitária e			reforcem seus cuidados pessoais,
	transporte			secretária de			lavando sempre as mãos com
	escolar;			eduação.			água e sabão e que,
							sistematicamente, utilizem o
							álcool 70% para higienização das mãos;
							- Padronizar procedimentos e
							operações de higienização, de
							forma que após cada
							itinerário/viagem, seja realizada
							a limpeza e desinfecção dos
							veículos utilizados no
							transporte;
							- Disponibilizar álcool 70% ou
							sanitizantes de efeito similar
							para a higienização das mãos, no
							embarque e no interior do
							veículo;







Medida	as Nos transportes	Permanente	Comissao	Através de	A definir	- os EPI's utilizados no
voltada	as escolares;		interssetorial,	orientação		transporte tercerizado serão de
aos			vigilancia	sobre as		responsabiliddae dos prestadores
prestad	lores		sanitaria e	mediadas de		de serviços.
de serv			secretaria de	segurança;		-exigir o uso de máscaras e
			eduação.			também face shield (protetor
						facial), utilizados
						simultaneamente, tanto para o
						condutor do veículo quanto para
						o monitor, durante todo o
						deslocamento (desde as entradas
						no veículo até o desembarque do
						último aluno). Orientar estes
						profissionais que se optarem por
						usar máscara de tecido, que seja
						em conformidade com o previsto
						na Portaria SES nº 224, de 03 de
						abril de 2020, ou outros
						regramentos que venham
						substituí-la;
						- Capacitar os trabalhadores do
						transporte escolar quanto à
						forma adequada de uso dos
						dispositivos de segurança
						sanitária (máscara, face shield),
						tanto para a colocação quanto
						para a retirada, troca,
						substituição, higienização e
						descarte;
						Notificar os prestadores de
						serviço quando houver
						confirmação de caso da COVID-
						19, bem como as pessoas que
						tiveram contato com este, em
						um raio de 1,5 metros, em todos
						os ambientes em que a pessoa
						infectada tenha circulado;







h r 1: 1	hr .	D: :		G 1	A 1 C' '	D 1: (A : 1
	1	Diariamente		0		-Demarcar a distância de
e	Escolar			orientação da		segurança de no mínimo 1,5
distaciamento				OMS		metros (um metro e meio) nas
envolvendo			comissao			áreas de embarque e
veículos de			interssetorial.			desembarque ou locais
transporte						destinados para fila (na escola),
escolar e						evitando a aglomeração de
passageiros						pessoas;
						-Em todas as modalidades de
						transporte, manter a
						obrigatoriedade de ocupar o
						mesmo lugar todos os dias, com
						registro dos ocupantes pelo monitor;
						-Adequar a frota de modo a
						compatibilizar o quantitativo de
						veículos com o de passageiros a
						serem transportados, respeitando
						a limitação definida para cada
						modalidade de transporte,
						inclusive disponibilizando linhas
						extras, se necessário;
						-Permitir que entrem e
						permaneçam nos veículos
						somente pessoas com máscara,
						quer sejam estudantes ou
						trabalhadores das escolas.
						Orientar estes usuários que se
						optarem por usar máscara de
						tecido, que seja em
						conformidade com o previsto na
						Portaria SES nº 224, de 03 de
						abril de 2020, ou outros
						regramentos que venham
						substituí-la;
						-







Orientações	Nas instituiçoes	Antes do	Comissao	Através de	Sem custo	- Orientar aos pais que os
para o	-	retono as	interssetorial,			estudantes deverão utilizar
ingresso			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	divulgação		máscara facial como barreira,
de		presenciais;		impressos e		para a utilização do transporte,
alunos		presenciais,	secretaria de	meios de		
						seguindo todas as orientações de
no			eduação.	comunicação;		uso já dispostas na Portaria SES
transport						n° 224, de 03 de abril de 2020;
e escolar						- Os motorista/monitores
						escolares deverão realizar a
						aferição de temperatura corporal
						dos estudantes, antes de
						adentrarem no transporte
						escolar, com uso de termômetros
						infravermelhos ou outro
						instrumento correlato fornecido
						pela Secretaria Municipal de
						Educação. Aferida a temperatura
						de 37,8°C (trinta e sete vírgula
						oito graus Celsius) ou superior,
						não será permitida a entrada no
						transporte;
						- No caso de o estudante
						apresentar temperatura de
						37,8°C (trinta e sete vírgula oito
						graus Celsius) ou superior, o
						motorista/monitor deverá relatar
						o fato à equipe gestora da escola
						para que esta tome as devidas
						providências;
						- Solicitar aos pais/responsáveis
						que acompanhem/aguardem seus
						filhos no ponto de embarque,
						caso seja detectada febre este
						não poderá adentrar ao veículo e
						deverá buscar orientação com a
						Vigilância Epidemiológica
						Municipal;







	- Veículo de passeio: resguardar
	intervalo de um assento vazio
	entre os passageiros nos bancos
	traseiros;
	- Van (incluindo Kombi):
	resguardar intervalo de um
	assento vazio entre os
	passageiros em todos os bancos;
	- Micro-ônibus: priorizar
	ocupação alternada dos assentos,
	até o limite de um ocupante por
	assento, sendo vedados
	passageiros em pé;
	Ônibus: priorizar ocupação
	alternada dos assentos, até o
	limite de um ocupante por
	assento, sendo vedados
	passageiros em pé.
	- Transporte Coletivo: adotará
	medidas já previstas pela SES;
	-Em todas as modalidades de
	transporte, manter a
	obrigatoriedade de ocupar o
	mesmo lugar todos os dias, com
	registro dos ocupantes pelo
	monitor; (Etiquetar os bancos);
	- A distribuição de estudantes
	nos assentos do ônibus deverá
	ser feita de forma a agrupar os
	alunos de uma mesma escola na
	mesma região do veículo,
	quando este atender a mais de
	um estabelecimento escolar no
	mesmo deslocamento.







	•	
		- Levantamento atual do quantitativo de alunos em cada linha de transporte escolar; - Organizar processo de contratação de linhas extras, quando necessário.
		- Organizar, divulgar e orientar tabelas de escalonamentos de horários de entrada e saída de estudantes nas escolas; - Disponibilizar um auxiliar (monitor) em cada veículo do transporte escolar; - Capacitar os responsáveis pelo transporte escolar quanto às medidas de segurança exigidas; - Organizar a demarcação dos bancos com o nome de cada passageiro (aluno); - Liberar os alunos das salas de aula de acordo com as demarcações do veiculo do transporte escolar; - Evitar o compartilhamento do desembarque do turno matutino com o embarque do turno vespertino.







	- Orientar os ocupantes do transporte escolar quanto a necessidade de ventilação no interior dos veículosDisponibilizar e fiscalizar o uso de mascara, em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; -Disponibilizar e fiscalizar o uso do álcool gel 70% ao adentrar o veículo; -Fiscalizar o distanciamento orientado em cada assento.
	-Orientar a distância mínima de 1,5m para todo o público da escola; -Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 m nos locais que necessitam de fila; - Embarque e desembarque dos veículos; -Entrada e saída das salas.







			-	-Afixar em locais visíveis, nos
				veículos, encartes orientativos
				quanto ás orientações das
				diretrizes sanitárias;
				-Higienizar apoios de braço,
				maçanetas, pegadores, janelas
				(vidros) e poltronas com álcool
				70% ou produtos sanitizantes de
				efeitos similar, a cada
				finalização de viagem;
				-Definir periodicidade para
				higienização interna completa
				do veículo, recomendando-se ao
				menos uma vez ao dia.







-Conscientizar os Profissionais envolvidos no transporte escolar, através de palestras e divulgação dos protocolos específicos de cada unidade escolar, referente cada profissional e suas responsabilidades, especificas; -Ao identificar qualquer dos sintomas de síndrome gripal, o profissional envolvido no processo, deverá comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação e ou responsável imediato do transporte, para ser afastado e substituído e encaminhado para a unidade de saúde; -Conscientização através de treinamento sobre a importância dos cuidados e de ser o exemplo para os alunos, ter voz ativa dentro do transporte para disseminar os cuidados de prevenção; - (Item já mencionado no número 3); -A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará materiais de EPIS individual para cada profissional, este terá a responsabilidade, pelo uso correto bem como a sua higienização e cuidados; -Através de treinamento e capacitação conforme orientação de protocolos, decretos e portarias emitidos pelas autoridades de Saúde; -Todos os Profissionais dos







	transportes escolares deverão,
	fazer a substituição dos EPEIS
	(macação) durante os intervalos
	de períodos e a troca da sua
	roupa pessoal no final do dia;
	-Depois de identificado casos
	positivados, seguir os protocolos
	de afastamento conforme as
	orientações da OMES;
	-Exigir do Profissional
	envolvido no transporte escolar
	a apresentação prévia para a
	SME do Município, cópia da
	carteira atualizada de vacinação.
	-Utilizar diversos meios de
	comunicação disponíveis no
	município (radio mídias,
	material impresso etc.);
	-Fornecer as mascaras aos
	alunos em números suficientes.
	- Possibilitar formação,
	orientação, aos motoristas e
	monitores com a vigilância
	sanitária de saúde com relação
	as orientações da Portaria SES n
	244 de 03 de Abril de 2020.
	-manter registros diários da
	temperatura dos alunos que
	adentram o transporte escolar,
	bem como não permitir a
	entrada quando a temperatura
	for superior a 37,8 graus, isso
	ocorrendo informar a equipe
	gestora da escola e orientar
	familiares a Unidade Básica de
	Saúde.
	Duduc.







	-Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar. Capacitar os trabalhadores e estudantes antes do retorno; -Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso da face Shields, simultaneamente; -Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos. Caberá aos monitores fiscalizar o uso dos EPIS e a disponibilidade dos sanitizantes; -Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.
--	---







-Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo. O monitor deverá será responsável pela acomodação pelos estudantes com deficiência nos assentos: -Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara. Disponibilizar informação de proibição de pessoas não autorizadas em forma de cartazes no interior e exterior do ônibus: -Os motoristas (tirar) deixar somente monitores/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula







		oito graus Celsius) ou superior,
		não será permitida a entrada no
		transporte;
		-No caso de o estudante
		apresentar temperatura de
		37,8°C (trinta e sete
		vírgula oito graus Celsius) ou
		superior, o motorista/monitor
		deverá relatar o fato à equipe
		gestora da escola para que esta
		tome as devidas providências.
		Considerando as recomendações
		descritas neste documento,
		sugere-se a realização de um
		processo de monitoramento
		contínuo e avaliação periódica,
		visando a diagnosticar possíveis
		ajustes necessários, durante a
		aplicação da proposta de
		retorno, envolvendo a
		comunidade escolar. Caso o
		estudante apresente temperatura
		de 37,8°C e o motorista monitor
		tenha apresentado para a gestão
		da escola, a mesma deverá
		apresentar um relatório por
		escrito avaliando a situação do
		estudante.







			ios estabeleciii			
GESTÃO DE PESSOAS	1	Escolares;	interssetorial, vigilancia sanitaria, secretaria de eduação e saude;	planejamento e formações continuadas;		- Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;
	Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	Nas Unidades Escolares;	Comissao interssetorial, vigilancia sanitaria, secretaria de educação e saude;		Sem custos	- Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020;
	Acolhimento e Apoio Psicossocial	Nas Unidades Escolares;				- Orientar que cada mantenedora organize um quesionário diagnóstico padrão a ser aplicado por unidade escolar; - Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar; - Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;







			23/ 6360141 63 403	
	te Coordenador		A definir de	- Cada Rede de Ensino poderá
informação Escolares e	es de cada		acordo com	optar por comprovações como:
com a Secretaria de	setor.		utilização de	Atestado Médico ou
Secretaria de Saúde;	 Secretaria 	comunicação;	materiais;	Agendamento em Perícia
Saúde	de Educação.			Médica;
				- Recomendar que as Redes de
				Ensino realizem diagnóstico
				para mapear quais e quantos
				servidores e estudantes se
				enquadra no grupo de risco
				estabelecido pelo Decreto nº
				525/2020;
Contratação Nas Unidades Periódica	m Coordenador	- Contratação	A definir	- Organizar a forma de trabalho
de Escolares e ente	es de cada	em caráter		aos profissionais da educação
profissionai Secretaria de	setor.	temporário;		que se enquadram no grupo de
s Saúde;	-Secretaria de			risco;
temporários	Educação.			- Organizar critérios para a
				contratação de servidores em
				substituição ou na necessidade
				de contratação de novos
				servidores, em regime de
				excepcionalidade, para atender
				às necessidades do período que
				perdurar o formato das
				atividades escolares
				estabelecidos nas diretrizes
				pedagógicas e sanitárias;







Treinamento	Nas unidades	Antes do	Comissão	Através de	A definir	- Promover a capacitação e
para a equipe	escolares	retorno as	intersetorial	plataformas		treinamento dos integrantes da
escolar,		aulas	municipal de	digitais e		comunidade escolar envolvidos
referente a		presenciais	retorno as	formações		na gestão da crise sanitária, com
higienização			aulas	continuadas;		especial atenção às equipes que
dos			presenciais;	,		compõem a Unidade de Gestão
ambientes, e			prosonorais,			Operacional/ Sistema de
sanitização						Comando de Operações.
das mãos						- Desenvolver programas de
aas maos						capacitação para os alunos e
						para os professores e servidores
						que não integrem o SCO,
						focando nas respostas
						comportamentais esperadas para
						cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das
						categorias de medidas
						preventivas adotadas no
						enfrentamento da COVID-19 no
						estabelecimento de ensino
						(medidas pedagógicas,
						sanitárias; de distanciamento
						social envolvendo os diferentes
						espaços físicos e usos do
						ambiente escolar; medidas de
						monitoramento, detecção e
						encaminhamento de casos
						suspeitos; dinâmica de
						informação e comunicação para
						gestão da crise sanitária, etc).
						- Capacitar a comunidade
						escolar nos seguintes temas:
						ações de higiene necessárias
						quando da utilização do
						transporte público e transporte
						escolar; utilização da máscara de
						proteção, troca da máscara;
						tempo útil de proteção de
						máscara;
						mascara,







			armazenamento/descarte de
			máscara contaminada;
			higienização das mãos e objetos;
			etiqueta respiratória; como se
			alimentar com segurança, etc.
			- Prover treinamento específico
			sobre higienização e desinfecção
			adequadas de materiais,
			superfícies e ambientes, aos
			servidores responsáveis pela
			limpeza.







OADAOITA OÃ	h ~	hr	-	la	1	1 0 1	I m ·
CAPACITAÇÃ	Formação		Permanente			A definir	- Treinar as Comissões
OE	referente a	escolares			plataformas		Escolares para fiscalização dos
TREINAMENT O	métodos de			municipal de	digitais e		regramentos e diretrizes
U	prevenção			retorno as	formações		aplicáveis na unidade escolar
	para a não			aulas	continuadas;		que se pretende o retorno do
	transmissão			presenciais;			ensino, extensão e pesquisas
	do vírus			Equipe de			presenciais.
				Vigilãncia			- Capacitar e treinar servidores e
				Sanitária;			alunos para procederem às ações
				Secretaira de			quando se depararem com
				Saúde;			indivíduos com sintomas de
							síndrome gripal, de forma a se
							protegerem e protegerem a
							comunidade escolar de possível
							contaminação.
							- Garantir que toda a
							comunidade escolar seja
							formada, treinada e preparada
							para um retorno seguro às
							atividades presenciais, sendo
							que a capacitação dos alunos e
							professores poderá, ainda, ser
							reforçada com o apoio do
							Programa Defesa Civil na
							Escola, desenvolvido pela
							Defesa Civil de Santa Catarina,
							por meio do módulo voltado aos
							desastres de natureza biológica,
							módulos de preparação e
							resposta a eventos adversos







			T	-	T ~ .
para a equipe escolar, referente a medidas de distanciament o social	escolares	intersetorial municipal de retorno às aulas presenciais; Equipe de Vigilãncia Sanitária; Secretaira de Saúde;	plataformas digitais e formações continuadas;	A definir	- Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.
	Nas unidades escolares	Comissão intersetorial municipal de retorno às aulas presenciais; Equipe de Vigilãncia Sanitária; Secretaira de Saúde;	Através de plataformas digitais e formações continuadas;	A definir	- Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plan Con-Edu/Covid-19; - Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares; - Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.







Capacitação da equipe que realiza os procedimentes alimentares quanto às novas norma de ntingênci elaboração, acondiciona ento, preparemodo de servir, recolhime nto e limpeza de utensílios, entre outros.	S i		intersetorial	Através de plataformas digitais e formações continuadas;	- Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.
Capacitaçã o e formação das equipes que compõem os SCOs	Nao Unidades Escolares	Antes do retorno presencial	Equipe de saúde e vigilancia epidemeiologic a.	palestras.	- Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.







Tueinemant	Nas Unidades	Permanente	Secretaria de	Seminarios,	A definir de	- Adotar rotinas regulares de
Tremamento	Escolares.					
para as	Escolares.		Educação e	<u>*</u>		capacitação e treinamento dos
equipes			Saúde			alunos e servidores sobre as
escolares				plataformas on		medidas de prevenção,
sobre a				line.		monitoramento e controle da
						transmissão do COVID19, com
aplicação das						ênfase nas orientações, protocolos e
diferentes						diretrizes estabelecidas, sempre em
diretrizes e						linguagem acessível para toda a
protocolos						comunidade escolar.
p. 61636.65						- Capacitar os professores e
						educadores para adequar as
						metodologias pedagógicas para a
						nova forma de ensino, conforme as
						diretrizes pedagógicas, e
						implementar estratégias que
						garantam o acesso à aprendizagem
						do estudante.
						- Oportunizar a capacitação de
						professores e educadores para uso
						de novas estratégias de
						aprendizagem, metodologias ativas,
						ferramentas digitais, gamificação
						(jogos digitais), etc.
						- Promover a formação das equipes
						pedagógicas e dos professores com
						os seguintes focos: planejamento
						alinhado à Base Nacional Curricular
						Comum - BNCC, ao Currículo Base
						do Território Catarinense - CBTC
						ou Currículo Referência, novas
						propostas pedagógicas, avaliação
						diagnóstica e processual, avaliação
						na perspectiva do percurso
						formativo, uso das TICs.







	simulados de campo nas unidades escolares	Unidades Escolares	permanente	Formação continuada	Secrestarias responsaveis e a comissao interssetorial.	A Definir.	- Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino. - Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO; - Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los;
COMUNICAÇÃ O E INFORMAÇÃO	material informativo, referente ao higienização	Equipe de saude, vigilancia sanitátia, educação e comissao interssetorial.	permanente	Setor de Comunicação	Distribuiçao impressa e divulgada nos meios de comunicaçao	A definir	-Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária)







	Nas unidades escolares	escolares, saude, vigilancia	atraves de foders, cartazes, meios de comunicação.	-Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.
campanna	Toda a comunidade.	Educação, Saúde e comissao interssetorial.	Atraves de foders, cartazes, meios de comunicação, palestras informativas, teatros etc.,	- Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.







IVICUIUAS	Nas Unidades Escolares		Secretaria de Educação, Saúde e comissao interssetorial.		A definir	- Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte) Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das
	Nas Escolas do municipio	nte		Palestras e demontração.	Sem custo	medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação. -Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação - Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.







				•	
Organizar um	L	Secretaria de		A definir	- Incluir no plano de
plano de		educação e os			comunicação indicações para a
comunicação			meios de		comunidade escolar relativas aos
para orientar		afins.	comunicaçõs.		procedimentos alimentares,
a comunidade					conforme as diretrizes sanitárias,
escolar sobre					planos de contingência e
os					protocolos escolares (DAOP
procedimento					Alimentação).
s alimentares,					- Criar um canal específico e de
de					fácil acesso para esclarecimento
transporte,					de dúvidas e contato (inclusive
de medidas					sobre notícias falsas e rumores)
sanitárias,					que poderá ser um e-mail ou
questões					contato de WhatsApp, no âmbito
pedagógicas,					estadual, regional e municipal
de gestão de					ou da unidade escolar,
pessoas, de					divulgando informações para a
treinamento					comunidade interna e externa,
e capacitação,					assegurando mecanismos
de finanças					confiáveis de feedback.
de illianças					- Divulgar amplamente, para
					toda a comunidade escolar, as
					estratégias pedagógicas
					adotadas pela Rede de Ensino
					e/ou unidade escolar, a fim de
					promover seu engajamento na
					realização das atividades
					presenciais e não presenciais,
					enquanto perdurar o regime
					especial de educação decorrente
					da pandemia de COVID-19
					(DAOP Pedagógica).







	Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais		Quando necessario;	Educação;	Relização de pareceres informativos		- Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.
FINANÇAS		Secretaria de Educação	Antes do retorno as aulas		compra direta	correspondente a quantidade solicitada	- Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento







 Licitação	Setor de	Antes do	Equipe de	Licitação ou	A definir	- Acionar os recursos levantados
para			Licitações e	compra direta		pelo Sistema de Comando
•	I		secretaria de	compra arreta		Operacional, a fim de executar
produção		•	educação			os processos de aquisição de
de			caacaçao			materiais, conforme as normas e
material						legislações vigentes, ou
informati						direcionar ao órgão competente,
vo						após a avaliação do cenário e
. •						definição de quais recursos
						necessários serão acionados,
						sendo eles pré-cadastrados ou
						não, conforme demandas para o
						atendimento seguro de
						estudantes, familiares e
						servidores;
						- Dimensionar e descrever
						detalhadamente a quantidade e a
						qualidade de itens
						indispensáveis que precisam ser
						adquiridos, e o período de
						abastecimento, identificando a
						quantidade de EPIs, EPCs,
						materiais individuais, materiais
						de limpeza, higiene e
						desinfecção, materiais coletivos,
						considerando o número de
						servidores, alunos, salas de aula,
						espaços físicos, entre outros,
						para que não faltem
						equipamentos e materiais nas
						unidades escolares até o retorno
						da normalidade (ver anexo
						exemplo)
						- Auxiliar nos processos de
						licitação, no sentido de definir a
						necessidade; elaboração dos
						Termos de Referência, obtenção







				dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré- empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais
Aquisição de material para demarcação dos espaços		pedagogica, direção e	Atraves de cartazes e marcaçes com fitas.	- Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.







Aq	Juisição	Secretaria de	Periodicam	Secretaria de	Aquisição de	A definir	- Dimensionar e descrever
de		Educação	ente	Educação	equipamentos		detalhadamente a quantidade e a
ma	aterial e				e EPIs.		qualidade de itens
equ	uipame						indispensáveis que precisam ser
nto	os para						adquiridos, e o período de
cor	ntrole e						abastecimento, identificando a
reg	gistro						quantidade de EPIs, EPCs,
de	sinais e						materiais individuais, materiais
sin	ntomas						de limpeza, higiene e
da							desinfecção, materiais coletivos,
poj	pulação						considerando o número de
į ·	colar 3.						servidores, alunos, salas de aula,
Aq	juisição de						espaços físicos, entre outros,
EPI	ls						para que não faltem
· ·	iáscaras,						equipamentos e materiais nas
ter	rmômetros						unidades escolares até o retorno
a	~						da normalidade (ver anexo
The state of the s	ra medição						exemplo)
	mperatura,						
	eiras com						
	mpa, etc)						
na							
qua	antidade.						







Identi	icar Secreta	ria de Permanent	e Secretaria de	Monitoramet	A definir	- Avaliar, com base nas ações
fonte	de Educaç	ão s	educação	o dos valores		definidas pela Unidade de
recurs	os e			e aquisição		Gestão Operacional (Sistema de
valore	S			de produtos		Comando de Operações - SCO),
para						para cada nível de prontidão, os
aquisi	ção					recursos financeiros necessários
de						para a implementação das
mater	iais,					medidas preventivas e de
equipa	ame					contenção de contágio
ntos e						preconizadas (medidas
produ	tos					sanitárias, medidas pedagógicas,
necess	sário					apoio logístico às demais
s para	а					dinâmicas operacionais
segura	ınça					previstas, etc).
sanitá	ria e					
pedag	ógic					
a do						
públic	0					
alvo						

1. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA

O presente documento pretende oferecer encaminhamentos para garantir aos alunos da Região Amnoroeste o direito à Educação Básica, para os seguintes níveis de escolarização: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação Especial.

1.1. Quanto ao direito de acesso e permanência:







- 1.1.1. Organizar a oferta do Ensino Híbrido que compreende o retorno dos alunos às aulas presenciais, seguindo os protocolos de segurança contra a Covid-19, bem como oferecer ensino remoto para os que possuem impedimentos de retorno:
- 1.1.2. Realizar periodicamente busca ativa de alunos em situação de possível evasão escolar, orientados pelo Formulário elaborado pelo Ministério Público.

1.2. Garantia de gestão democrática quanto ao planejamento e retomada das aulas presenciais:

- 1.2.1. Organizar e realizar reuniões periódicas com toda a equipe escolar (Professores, Técnicos, Gestores, Conselhos e Associação de Pais e Alunos) para planejamento das atividades tanto em nível de ensino quanto ao que tange a organização estrutural para a retomada das aulas presenciais;
- 1.2.2. Organizar os grupos de alunos, levando-se em consideração as especificidades de cada grupo para o retorno às atividades presenciais guiando-se pela normas técnicas de segurança.
- 1.3. Adequação metodológica e pedagógica visando implementar estratégias para garantir a aprendizagem dos alunos:







- 1.3.1. Adequar diferentes possibilidades/instrumentos de ensino e de aprendizagem que possam dar conta das diversidades atuais.
- 1.4. Organizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, visando sua retomada posterior:
 - 1.4.1. Elaborar e aplicar formulários de pesquisa, baseados nas Normas Técnicas de contingência da disseminação do Coronavírus, a fim de identificar e monitorar os alunos em situação de impedimento ao retorno às atividades presenciais, visando sua integração futura.
- 1.5. Oferecer avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, aos estudantes da educação especial, considerando a posição da família quanto ao retorno ou não às atividades presenciais, garantindo a opção de continuar em atividades remotas aos que não estejam aptos ao retorno presencial;
 - 1.5.1. Organizar e aplicar avaliações pertinentes aos estudantes da Educação Especial visando a garantia de seu direito à educação escolar, que nesse momento poderá ser híbrida.
- 1.6. Realizar levantamento dos estudantes que, ou não tiveram acesso às







atividades não presenciais, ou não realizaram as atividades propostas na modalidade remota:

- 1.6.1. Realizar avaliação diagnóstica individual e pensar instrumentos avaliativos para identificar os níveis de aprendizagens dos alunos;
- 1.6.2. Planejar e propor metodologias de ensino diferenciadas para esses estudantes que se encontram em situação de defasagem de aprendizagem.
- 1.7. Oferecer de modo sistemático, para toda a comunidade escolar, acesso as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, visando promover a conscientização e adesão dos mesmos na realização das atividades propostas durante o cenário atual:
 - 1.7.1. Criar mecanismos de escuta e diálogo eficientes entre a Rede de Ensino, as unidades escolares e comunidade escolar, para que possamos evitar a disseminação de informações errôneas que possam prejudicar o processo de ensino e aprendizagem;
 - 1.7.2. Fortalecer o vínculo com as famílias através dos dispositivos tecnológicos e/ou presenciais.
- 1.8. Ampliar e fortalecer o acesso à internet, dispositivos eletrônicos e







infraestrutura adequada às TICs:

1.8.1. Para tanto, ampliar a capacidade das redes de acesso a Internet, realizar manutenção e aquisição de equipamentos eletrônicos e da infraestrutura das TICs.

1.9. Prever apoio psicossocial a alunos, familiares e profissionais da educação.

1.9.1. Após criterioso levantamento das necessidades psicossociais apresentadas por alunos e familiares, oferecer atendimento especializado através um trabalho multidisciplinar.

2. CALENDÁRIO ESCOLAR

As ações descritas abaixo objetivam dar recomendações para a efetivação do calendário escolar.

O calendário Escolar foi reestruturado a aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

2.1. Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para







2.1.1 Reavaliar as Resoluções e emitir nova resolução voltada ao encerramento do ano letivo e ao não retorno das aulas presenciais em 2020.

2.2. Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horário da escola.

2.2.1 Divulgar ou tornar público o calendário a toda comunidade escolar.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As ações descritas abaixo têm o intuito de recomendar cada sistema de ensino com relação à organização curricular.

3.1. Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;

- 3.1.1. Proporcionar formação aos professores a fim de garantir conhecimento nesse novo processo;
- 3.1.2. Verificar se os estudantes estão alcançando os objetivos propostos pela disciplina;
- 3.1.3. Conhecer a realidade na qual o processo ensino-aprendizagem irá







acontecer para que o professor possa nortear suas ações futuras para recuperar o ensino aprendizagem;

- 3.1.4. Garantir que os instrumentos avaliativos sejam adaptados de acordo com a necessidade de cada aluno;
- 3.2. Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo e os critérios de reprovação, observadas as normas vigentes;
 - 3.2.1. Elaborar estratégias diferenciadas a fim de garantir a não reprovação conforme consta no Parecer nº 11 do CCE.
- 3.3. Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e não reforcem ainda mais as desigualdades educacionais;
 - 3.3.1. Orientar educadores através de formação continuada referente ao processo de avaliação diagnóstica e seus instrumentos.
- 3.4. Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as







atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;

- 3.4.1. Oferecer aulas de reforço no contra turno;
- 3.4.2. Construir planilhas e relatórios descritivos dos alunos com dificuldades, a fim de garantir a recuperação de aprendizagem no ano letivo de 2021:
- 3.4.3. Utilizar métodos de ensino interdisciplinar, garantindo uma melhor recuperação e construção do conhecimento, otimizando assim o processo de ensino aprendizagem.
- 3.5. Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou Currículo de Referência, assim constituindo uma continuidade da aprendizagem no percurso formativo;
- 3.6. Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas;
 - 3.6.1. Promover formação continuada para uso das TICs.
- 3.7. Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;
 - 3.7.1. Priorizar o ensino das disciplinas de Português e Matemática no







- 3.8. Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente;
- 3.9. Promover a autonomia pedagógica por local de trabalho com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;
 - 3.9.1. Oportunizar aos gestores das escolas à organização do Trabalho Pedagógico de acordo com a realidade escolar;
- 3.10. Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;
 - 3.10.1. Firmar parcerias com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Conselho tutelar:
 - 3.10.2. Promover a recuperação da Saúde Mental, que tenham sido prejudicadas em virtude da pandemia;
 - 3.10.3. Oferecer aulas no contra turno para atendimento dos alunos com maior vulnerabilidade;
 - 3.10.4. Oferecer atendimento psicológico.
 - 3.10.5. Realizar projetos com a Secretaria Municipal de Saúde.







- 3.11. Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória;
- 3.12. Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19 de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias;
 - 3.12.1. Capacitar todos os servidores que fazem parte da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.13. Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.
- 4. FORMAÇÃO CONTINUADA
 - 4.1. Formação para todos os Profissionais da Educação e Funcionários:
 - 4.1.1. Acolhimento
 - 4.2. Formação sobre o Protocolo de biossegurança:







Formação Específica para cada área.

- 4.2.1. Aos professores;
- 4.2.2. Equipe Gestora;
- 4.2.3. Motoristas:
- 4.2.4. Famílias;
- 4.2.5. Alunos;
- 4.2.6. Aos funcionários: Serventes, Merendeiras, Colaboradores;
- 4.2.7. Estagiários.

4.3. Formação Específica para os Professores:

- 4.3.1. Avaliação diagnóstica e processual;
- 4.3.2. Instrumentos de avaliação;
- 4.3.3. Reelaboração dos planejamentos e dos conteúdos, alinhados à BNCC;
- 4.3.4. O uso das tecnologias.

7.1.1 DAOP Alimentação Escolar

1. DIRETRIZES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR







Considerando o retorno das atividades escolares/educacionais presenciais para a Educação Básica (todos os nivéis de Ensino) no Município de Irati –SC, e a garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar, portanto é necessário:

- 1.1. Quanto ao Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19:
 - 1.1.1. Atualizar o Manual de boas práticas de cada instituição escola e Procedimentos Operacionais Padronizados;
 - 1.1.2. Divulgar as ações destes documentos para todos os profissionais da escola.
- 1.2. Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19:
 - 1.2.1. Capacitar as equipes envolvidas no processo de elaboração e distribuição da alimentação escolar;







- 1.2.2. Orientar outros profissionais do contexto escolar (professores, fornecedores, pais) quanto às exigências sanitárias do momento atual;
- Incluir nos processos licitatórios as normas sanitárias exigidas no momento do fornecimento;
- 1.2.4. Fiscalizar a aplicação das diretrizes no espaço escolar.

1.3. Orienta-se no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento:

- 1.3.1. Quanto à utilização dos utensílios utilizados na alimentação escolar:
- 1.3.2. Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário (s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;
- 1.3.3. Quanto aos hábitos de higiene (evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara), durante a produção e distribuição dos alimentos;
- 1.3.4. Quanto ao uso dos uniformes que devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;
- 1.3.5. Disponibilizar aos profissionais os EPIs necessários para atender







- 1.4. Disponibilizar pessoal necessário para higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, de acordo com os tempos previstos:
 - 1.4.1. Os materiais utilizados na higienização deve estar de acordo com as disposições sanitárias;
 - 1.4.2. Os ambientes devem ser higienizados a cada troca de público que utilizar o refeitório ou espaço de alimentação;
 - 1.4.3. Estabelecer horários e cronogramas alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com o objetivo de evitar aglomerações e possibilitar a higienização dos ambientes;
 - 1.4.4. Organizar os espaços de alimentação respeitando a distância mínima de 1,5 m entre as mesas e/ou pessoas que ocupem o espaço.

1.5. Utilização do Refeitório

- 1.5.1. Inicialmente fazer o calculo de quantos alunos comporta cada refeitório;
- 1.5.2. Avaliar quantos turnos serão divididos;
- 1.5.3. Definir os horarios e o tempo necessario para cada turno;







- 1.5.4. Servir os talheres por um funcionario responsavel, seguindo os cuidados de higiene;
- 1.5.5. Manter a temperatura do alimento acima de 60°.

1.6. Pré e Creche

- 1.6.1. Avaliar a realidade de cada escola, se é possivel servir no refeitório, como no ensino fundamental;
- 1.6.2. Utilização de carro termico;
- 1.6.3. Definir que não é permitido trazer alimentos externos;
- 1.6.4. Os trabalhadores devem trazer seu lanche individual;
- 1.6.5. Os bebedouros são de acionamento de pedal, sem o toque, cada aluno utiliza sua garrafinha;
- 1.6.6. Evitar o uso de copos;
- 1.6.7. Fica definido o uso de mascara conforme a legislação.
- 2. Para os níveis e etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, além das diretrizes gerais já estabelecidas, é necessário implementar as seguintes diretrizes adicionais:

Lactário: unidade com área restrita, destinada à limpeza, esterilização, preparo e guarda de mamadeiras, basicamente, de fórmulas lácteas (RDC 50/2002 ANVISA)







e alimentos para crianças de 0 a 2 anos:

- 2.1. será feita a atualização do manual de boas práticas e os pops, do lactário de cada escola. será orientado para que cada município proporcione capacitação para os servidores que trabalham diretamente ligados com a alimentação escolar;
- 2.2. para as turmas de ensino fundamental sugere-se que seja avaliada a capacidade de cada estabelecimento escolar para a oferta do lanche em refeitório ou sala de aula em horários alternados. A mesma sugestão se aplica para a educação infantil e demais níveis de ensino;
- 2.3. Orientar para os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local para realização de amamentação, deverá organizar o local, mantendo-o ventilado com assentos adequados, respeitando a distância de 1,5 metros, mantendo ainda em locais apropriados insumos para higienização das mãos, disponibilização de álcool 70% e após deverá ser feita devida higienização do local;
- 2.4. proceder a higienização dos utensílios de cozinha conforme orientação do manual de boas práticas do estabelecimento de ensino. Os produtos







de limpeza e desinfetantes utilizados devem ser adequados conforme sua finalidade, e regulamentos pela ANVISA;

- Identificar as mamadeiras e chupetas de cada criança, higienizar conforme orientação do pop/manual de boas práticas. Evitar o uso coletivo desses objetos;
- 2.6. Na capacitação dos servidores deverá conter as orientações de higiene pessoal e uso de EPI's, durante a produçao e distribuiçao de alimentos e /ou mamadeiras, observando sempre o manual de boas práticas de cada escola. Os uniformes deverão ser trocados todos os dias e usados somente nas dependências do local de preparo e distribuição dos alimentos. Os servidores deverão ser orientados a manter as unhas curtas, cabelos presos e evitar o uso de adornos pessoais, como brincos e anéis;
- 2.7. Deve estar descrito no manual de boas praticas e pops;
- 2.8. Treinamento com o vigilancia sanitária para merendeiras;
- 2.9. Devem ser definidos horários alternados;







- Definir a faixa etária de atendimento para distribuição de alimentos e mamadeiras;
- 2.11. Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos:
- 2.12. Colocar informativos no manual e POPs e nas dependências da escola;
- Colocar informativos de proibido a entrada de fornecedores e trabalhadores ao lactário, definido um profissional responsável para desempenhar essa atividade;
- 2.14. Realizar treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos do lactário;
- 2.15. Organizar um plano de comunicação online utilizando as novas ferramentas para ter uma comunicação próxima com os responsáveis pelos alunos, para ter melhor adesão as novas exigências sanitárias;
- 2.16. Nos locais onde houver sala de amamentação este deve ser ventilado







Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis com assentos adequados e distantes 1,5 m de raio, devem ser disponibilizados um local para adequada higienização de mãos e na ausência ou distancia disponibilizar álcool 70%;

2.17. Recomendar que nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa (pensar nos utensílios descartáveis) afim de evitar risco de contaminação durante o transporte.

7.1.2 DAOP Transporte Escolar

Retorno de atividades escolares/educacionais para Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior.

Estas diretrizes se destinam às atividades de Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como ao Ensino Superior e Técnico, visando a orientar alunos, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19. 1)

1. MEDIDAS GERAIS: No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:







1.1. Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:

- 1.1.1. Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;
- 1.1.2. Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;
- 1.1.3. Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;
- 1.1.4. Önibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;
- 1.1.5. Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES;
- 1.1.6. Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; (Etiquetar os bancos);
- 1.1.7. A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento.







- 1.2. Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário
 - 1.2.1. Levantamento atual do quantitativo de alunos em cada linha de transporte escolar;
 - Organizar processo de contratação de linhas extras, quando necessário.
- 1.3. Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;
 - 1.3.1. Organizar, divulgar e orientar tabelas de escalonamentos de horários de entrada e saída de estudantes nas escolas:
 - 1.3.2. Disponibilizar um auxiliar (monitor) em cada veículo do transporte escolar;
 - Capacitar os responsáveis pelo transporte escolar quanto às medidas de segurança exigidas;
 - 1.3.4. Organizar a demarcação dos bancos com o nome de cada passageiro (aluno);







- 1.3.5. Liberar os alunos das salas de aula de acordo com as demarcações do veiculo do transporte escolar;
- 1.3.6. Evitar o compartilhamento do desembarque do truno matutino com o embarque do turno vespertino.
- 1.4. Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
 - 1.4.1. Orientar os ocupantes do transporte escolar quanto a necessidade de ventilação no interior dos veículos.
- 1.5. Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas que estejam de acordo com as determinações das diretrizes sanitárias:
 - 1.5.1. Disponibilizar e fiscalizar o uso de mascara, em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;







- 1.5.2. Disponibilizar e fiscalizar o uso do álcool gel 70% ao adentrar o veículo:
- 1.5.3. Fiscalizar o distanciamento orientado em cada assento.

1.6. Quanto ao distanciamento mínimo de acordo com as diretrizes sanitárias:

- 1.6.1. Orientar a distância mínima de 1,5m para todo o público da escola;
- 1.6.2. Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 m nos locais que necessitam de fila;
- 1.6.3. Embarque e desembarque dos veículos;
- 1.6.4. Entrada e saída das salas.

1.7. Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;

- 1.7.1. Afixar em locais visíveis, nos veículos, encartes orientativos quanto ás orientações das diretrizes sanitárias;
- 1.7.2. Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;







- 1.7.3. Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia.
- 2. MEDIDAS AOS SERVIDORES/ PRESTADORES DE SERVIÇO.
- 2.1. Identificar previamente todos os suspeitos da covid-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda se:
 - 2.1.1. Concientizar os Profissionais envolvidos no transporte escolar, através de palestras e divulgação dos protocolos específicos de cada unidade escolar, referente cada profissional e suas responsabilidades, especificas;
 - 2.1.2. Ao identificar qualquer dos sintomas de síndrome gripal, o profissional envolvido no processo, deverá comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação e ou responsável imediato do transporte, para ser afastado e substituído e encaminhado para a unidade de saúde;
 - 2.1.3. Conscientização através de treinamento sobre a importância dos cuidados e de ser o exemplo para os alunos, ter voz ativa dentro do transporte para disseminar os cuidados de prevenção;







- 2.1.4. (Item já mencionado no número 3);
- 2.1.5. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará materiais de EPIS individual para cada profissional, este terá a responsabilidade, pelo uso correto bem como a sua higienização e cuidados;
- 2.1.6. Através de treinamento e capacitação conforme orientação de protocolos, decretos e portarias emitidos pelas autoridades de Saúde:
- 2.1.7. Todos os Profissionais dos transporte escolar deverão, fazer a substituição dos EPEIS (macacão) durante os intervalos de períodos e a troca da sua roupa pessoal no final do dia;
- 2.1.8. Após identificado casos positivados, seguir os protocolos de afastamento conforme as orientações da OMES;
- 2.1.9. Exigir do Profissional envolvido no transporte escolar a apresentação prévia para a SME do Município, cópia da carteira atualizada de vacinação.

3. MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES







- 3.1.
- 3.1.1. Utilizar diversos meios de comunicação disponíveis no município (radio, mídias, material impresso etc.);
- 3.1.2. Fornecer as mascaras aos alunos em números suficientes.
- 3.2.
- 3.2.1. Possibilitar formação, orientação, aos motoristas e monitores com a vigilância sanitária de saúde com relação as orientações da Portaria SES n| 244 de 03 de Abril de 2020.
- 3.3.
- 3.3.1. manter registros diários da temperatura dos alunos que adentram o transporte escolar, bem como não permitir a entrada quando a temperatura for superior a 37,8 graus, isso ocorrendo informar a equipe gestora da escola e orientar familiares a Unidade Básica de Saúde.

Obs: itens IV e V não serão modificados.







4. MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS:

- 4.1. Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:
 - 4.1.1. Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar. Capacitar os trabalhadores e estudantes antes do retorno;
 - 4.1.2. Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;
 - 4.1.3. Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos. Caberá aos monitores fiscalizar o uso dos EPIS e a disponibilidade dos sanitizantes;
 - 4.1.4. Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.
- 4.2. Para as etapas do Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, além das diretrizes gerais já estabelecidas, é necessário implementar as seguintes diretrizes adicionais:
 - 4.2.1. Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com







- necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo. O monitor deverá será responsável pela acomodação pelos estudantes com deficiência nos assentos:
- 4.2.2. Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara. Disponibilzar informação de proibição de pessoas não autorizadas em forma de cartazes no interior e exterior do ônibus;
- 4.2.3. Os motoristas(tirar) deixar somente monitores/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;
- 4.2.4. No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete







vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências. Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar. Caso o estudante apresente temperatura de 37,8°C e o motorista|monitor tenha apresentado para a gestão da escola, a mesma deverá apresentar um relatório por escrito avaliando a situação do estudante.

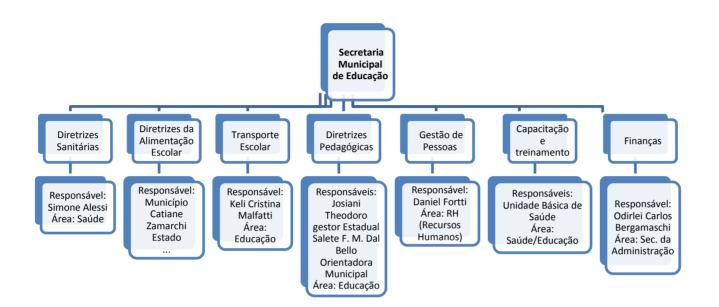
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde e o Município de Irati –SC adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.















Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Nome	Telefone/WhatsApp	E-mail
Simone Alessi	(49) 98416-9149	
Catiane Zamarchi	(49) 99936-0546	cnutri10@hotmail.com
Keli Cristina Malfatti	(49) 99924-6075	keli.malfatti@hotmail.com
Josiani Theodoro	(49) 98404-7330	josianitheodoro@sed.sc.gov.br
Salete F. M. Dal Bello	(49) 98412-2820	saletefmdb@gmail.com
Daniel Fortti	(49) 98502-5539	danifortti@hotmail.com
Odirlei Carlos Bergamaschi	(49) 98426-3006	

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

 a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;







- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- e) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.







7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e

constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade. serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.







ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES







ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De

Δ

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
UPERACIONAIS		

GESTÃO DE PESSOAS







MEDIDAS SANITÁRIAS	
ALIMENTAÇÃO	
TRANSPORTE	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	







|--|

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			







ANEXO 5:

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC







RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

RESPONSAVEIS PELO PLANO - COMITE MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:

Irati/SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Neuri Meurer

Prefeito(a) Municipal

Carlinho Bottega

Proteção e Defesa Civil

Marcos Henrique Kehl

Secretaria de Saúde

Keli Cristina Malfatti

Secretaria de Educação







Membros da equipe:

KELI CRISTINA MALFATTI Representante da Secretaria de Educação;

MARCOS H. KEHL Representante da Secretaria de Saúde;

SERGIO RIBOLDI
Representante da Secretaria de Assistência Social ou equivalente;

SALETE F. M. DAL BELLO e SANDRA B. ZANCHET Representante dos profissionais e trabalhadores de educação;

CLEUNICE R. ZANELLA
Representante do Conselho Municipal de Educação;

CLAUDETE ALLEBRANDT e JOSIANE GIACOMEL Representante das Comissões Escolares;

JOSIANE THEODORO
Representante das escolas da Rede Estadual;

CATIANE ZAMARCHI
Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar.





